

Data: 10/01/2023

Edição: 003.23

Referente: NIP - nota ANS.

Encaminhamos abaixo nota divulgada ontem pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no Portal Operadoras sobre falha na expiração de prazo de resposta na notificação de intermediação preliminar (NIP).

Falha na expiração de prazo - demandas de 26 e 27/12/2022

Prezados, Identificamos falha sistêmica, que expirou antecipadamente os prazos de resposta da Operadora de demandas cadastradas nos dias 26 e 27/12/2022. Quando corrigidas, as demandas deste período, SEM protocolo de resposta, retornarão ao status "Aguardando Resposta da Operadora". Caso a Operadora já tenha anexado manifestação antes da falha na expiração do prazo, poderá enviar Complemento de Resposta, sem prejuízo quanto à inativação. Por ora, não é necessária a comunicação individualizada, uma vez que a falha já foi identificada.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

